

Proc. 1.437/38

GOS/ED.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicita a este Conselho homologação do ato do respectivo Conselho Administrativo, que autorizou a criação de dois cargos de "Caixa", na tesouraria do Departamento da Sa. Região, com os vencimentos mensais de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), e um de assistente de publicidade, na Administração Central, com os vencimentos de Rs. 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis) mensais:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido do Instituto, de acordo com o que dispõe o art. 177, letra g, do Dec. nº 183, concedida a respectiva verba a partir da data da formulação dos pedidos 3 e 24 de Agosto ultimo.

RESOLVE, outrossim, recomendar á Administração do Instituto o cumprimento da parte final do acordo de 17 de Fevereiro deste ano .

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da Rego Monteiro Relator

Fui presente a) J. Conel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 16.12.38